



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

Solicitamos que seja analisado e votado pelos nobres colegas vereadores, o seguinte Requerimento o qual sugere que a Administração Municipal, crie na cidade de Campo Bom o “**IPTU Verde**”, que prevê concessão de desconto de até 5% no pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** pelos proprietários de imóveis que realizarem ações ambientais como o plantio de árvores no passeio ou nos quintais das casas e outras ações. Tradicionalmente, só existem por parte do poder público a fiscalização e a punição das pessoas para garantir a proteção do meio ambiente. A intenção é também valorizar e premiar as boas práticas ambientais”, A proposta se analisada e aceita será encaminhada à Câmara Municipal por meio de um projeto de Lei do Executivo. Somente após a aprovação pelo Legislativo é que medida entrará em vigor. Como alteração no pagamento de impostos somente pode ser aplicada no ano posterior da sua aprovação, **o desconto só poderá ser concedido em 2019.**

O “**IPTU Verde**” vai conceder desconto aos moradores conforme a quantidade de ações ambientais, que incluem: plantio de árvore no passeio da casa, plantio

de árvores no quintal da casa, manutenção de área de permeabilização do solo (sem cimento e sem concreto) dentro do limite do imóvel, uniformização de calçadas para facilitar a acessibilidade pelos portadores de deficiência e idosos e padronização das fachadas de lojas, sem causar poluição visual. Captação da água da chuva, reuso de água , aquecimento hidráulico solar, fotovoltaico , construções com material sustentável, utilização de energia eólica, separação de resíduos sólidos para coleta, reciclagem e aproveitamento. Pela proposta elaborada, o próprio morador deverá comparecer à Prefeitura e realizar o pedido do desconto. Na sequência, uma equipe de fiscalização da Prefeitura vai até o endereço do proprietário para conferir se ele realmente adota medidas de proteção ambiental, a fim de que possa receber o benefício. O objetivo é sensibilizar a população a preservar o meio ambiente e que os cidadãos também sintam estimulados e valorizados por contribuir com a melhoria da qualidade de vida na cidade”, Da mesma solicitamos que seja incluído neste Projeto de Lei “Crédito Verde”, que concede descontos no pagamento de tributos municipais aos proprietários rurais que cercam e protegem as nascentes de arroios, riachos e córregos.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Jair Wingert
Vereador do Progressistas